

...
**POLÍTICA DE
APOIO AO
DISCENTE**

EIXO 5



EIXO 5

Política de apoio ao discente

5.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 5.1.1 Descrição
- 5.1.2 Diagnóstico
- 5.1.3 Política Institucional
- 5.1.4 Projetos Estratégicos

5.2 ACOLHIDA ACADÊMICA

- 5.2.1 Descrição
- 5.2.3 Diagnóstico
- 5.2.4 Política Institucional
- 5.2.5 Projetos Estratégicos

5.3 ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS

- 5.3.1 Descrição
- 5.3.2 Diagnóstico
- 5.3.3 Política Institucional
- 5.3.4 Projetos Estratégicos

5.4 AÇÕES DE NATUREZA CULTURAL, SAÚDE E LAZER

- 5.4.1 Descrição
- 5.4.2 Diagnóstico
- 5.4.3 Política Institucional
- 5.4.4 Projetos Estratégicos



5.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5.1.1 Descrição

O Programa de Assistência Estudantil da Uema constitui-se como um instrumento de democratização das condições de permanência dos estudantes na educação superior. Está vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE) e tem como objetivos

principais minimizar os efeitos das desigualdades sociais e contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção. O Programa é constituído pelas modalidades de auxílio por critério socioeconômico e critério universal.

Modalidade de Auxílio por Critério Socioeconômico

Nesta modalidade inclui-se um total de 1.247 (hum mil, duzentos e quarenta e sete) vagas, distribuídas entre os auxílios que são concedidos, mediante comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, aos estudantes regularmente matriculados em cursos

presenciais regulares de graduação da Uema, com regras e condições estabelecidas em Editais específicos, publicados anualmente. O eixo contempla 5 (cinco) auxílios, a saber:

1. BOLSA PERMANÊNCIA

Regulamentado pela Resolução n.º 179/2015-CAD/UEMA, Resolução n.º 207/2016-CAD/UEMA (ad-referendum) e a Resolução n.º 231/2017-CAD/UEMA, sendo ofertadas 102 (cento e duas) bolsas com vagas distribuídas para todos os Campi, no valor de R\$400,00

(quatrocentos reais) e com duração de 12 meses, sem renovação. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, é necessário que o estudante esteja cursando os dois primeiros períodos acadêmicos.

2. AUXÍLIO CRECHE

Regulamentado pela Resolução n.º 229/2017-CAD/UEMA, sendo ofertados 100 (cem) auxílios com vagas distribuídas para todos os Campi, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e com duração de 12 meses, podendo

ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, é necessário que o estudante tenha filho menor de 5 (cinco) anos.

3. AUXÍLIO MORADIA

Regulamentado pela Resolução n.º 230/2017-CAD/UEMA, sendo ofertados até 280 (duzentos e oitenta) auxílios com vagas distribuídas para todos os Campi, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos

para concessão do auxílio, é necessário que o estudante tenha família residindo em outro país, estado ou município diferente do Campus da Uema em que está matriculado.

4. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Regulamentado pela Resolução n.º 228/2017-CAD/UEMA, sendo ofertados 645 (seiscentos e quarenta e cinco) auxílios com vagas distribuídas para todos os Campi, no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) e

com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, é necessário que o estudante esteja matriculado nos Campi que não dispõem de restaurante universitário.

5. AUXÍLIO REFEIÇÃO

Regulamentado em consonância com a Resolução n.º 228/2017-CAD/UEMA, sendo ofertados 120 (cento e vinte) auxílios com vagas distribuídas para o Campus de Balsas, no valor de R\$90,00 (noventa reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, é necessário que o estudante esteja matriculado em cursos presenciais regulares de graduação no Campus de Balsas.

disponibilizou SIM CARDS aos estudantes. Foram beneficiados alunos matriculados em cursos de graduação presencial, EaD, Programa Ensinar e Programa Profitec, com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Desta forma, foram distribuídos 4.000 (quatro mil) SIM CARDS, com plano mensal de dados móveis (3G/4G), via Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacotes de dados de 20GB mensais, para que assim possam ter as condições técnicas para o acesso à internet.

Além dos auxílios regularmente oferecidos, diante do cenário de pandemia, e com vistas a garantir acesso às aulas por meio de plataformas digitais, a Uema

MODALIDADE POR CRITÉRIO UNIVERSAL

Esta modalidade tem como objetivo contribuir com ações de atendimento às necessidades básicas e de incentivo à formação acadêmica dos estudantes. As ações por este critério podem ser percebidas pela alimentação a custo zero aos estudantes do Campus São Luís, benefício para

a participação dos estudantes em eventos acadêmicos no país e fora do país, assessoria jurídica às entidades estudantis e acolhimento acadêmico aos ingressantes.

1. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O campus São Luís dispõe de um Restaurante Universitário (RU), cuja refeição a custo zero estende-se a toda a comunidade universitária, incluindo os estudantes e servidores. Diariamente, cerca de 2.300 refeições são oferecidas, sendo que deste total, 82% são constituídos por

estudantes. Esta ação revela-se como uma ferramenta de política institucional do Programa de Assistência Estudantil. O funcionamento e o acesso ao Restaurante Universitário estão regulamentados pela Resolução n.º 264/2018-CAD/UEMA.

2. AUXÍLIO PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS:

Este auxílio está regulamentado pela Resolução n.º 199/2015-CAD/UEMA e está inserido nas ações de critério universal. Constitui-se como uma iniciativa que permite ao estudante a divulgação do seu trabalho, dentro e fora do país, e a melhoria no seu desempenho acadêmico, sendo crescente o número de estudantes que solicitam o auxílio, o que ratifica a importância desta

ação por articular o ensino, a pesquisa e a extensão. O valor é de R\$300,00 (trezentos reais) para a apresentação de trabalhos em eventos dentro do Estado do Maranhão, R\$600,00 (seiscentos reais) para apresentação em outros Estados do Brasil e R\$900,00 (novecentos reais) para apresentação em outros países.

3. ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA AS ENTIDADES ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), por meio da Coordenação de Assuntos Estudantis, realiza o cadastro das entidades estudantis e

disponibiliza assistência jurídica para fins de regularização dos estatutos das referidas entidades.

4. ACOLHIMENTO ACADÊMICO

Semestralmente realizado nas instalações da Uema, o Acolhimento Acadêmico é um momento de extrema relevância para a adaptação dos estudantes recém chegados à Instituição. Por ocasião desta extensa programação

deste evento, são premiados, por Campus, os estudantes que tiveram o melhor desempenho no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES).

5.1.2 Diagnóstico

Avaliação Externa

De acordo com o Relatório de Renovação do Recredenciamento/2017 da Uema, do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Programa de Atendimento ao Discente é atendido de forma MUITO BOA, destacando-se: isenção no Vestibular do Paes; auxílio aos estudantes para a participação em eventos acadêmicos; gratuidade no Restaurante Universitário; e auxílios para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que apresenta conceito 4 (MUITO BOM).

Quanto ao subitem Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente, o relatório apresenta pontos que precisam ser superados: falta de transporte em todos os Campi; falta de professor para produção de artigos para eventos.

Avaliação Interna

No Relatório de Autoavaliação Institucional são apontados pontos fracos da Assistência Estudantil que precisam ser superados: divulgação permanente das ações do Programa de Assistência Estudantil; articulação permanente da Coordenação com os Campi; formação de comissão representativa da assistência nos Campi; modo de acesso ao restaurante universitário; promoção da cidadania e inclusão social, bem como a defesa do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, de forma que envolva a comunidade acadêmica e a sociedade; ampliação das ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida; promoção de condições de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros.

5.1.3 Política Institucional

Diante do exposto anteriormente, a Política de Assistência estudantil está alicerçada da seguinte forma:

- ◆ Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas;
- ◆ Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação;
- ◆ Redução das taxas de retenção e evasão;

- ◆ Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do ensino de graduação;
- ◆ Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação.

5.1.4 Projetos Estratégicos

Ampliação dos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Bolsa Permanência

Os Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Bolsa Permanência fazem parte do Programa de Assistência Estudantil da Uema. Este programa constitui-se como um instrumento de democratização das condições de permanência dos estudantes na educação superior, cujo objetivo é minimizar os efeitos das desigualdades sociais e contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em virtude dos objetivos alcançados,

propõe-se a manutenção e a ampliação dos respectivos auxílios para os próximos 5 anos. O benefício consistirá em um crédito mensal de até R\$220,00 (Auxílio Alimentação), R\$200,00 (Auxílio Creche), R\$200,00 (Auxílio Moradia) e R\$400,00 (Bolsa Permanência). Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se um aumento de 5% no quantitativo e no valor dos auxílios, a cada ano, somente a partir de 2023.

Quadro 30 - Ampliação dos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Bolsa Permanência

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Ampliação dos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Bolsa Permanência		ODS	1, 4, 5, 8 e 10	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proinfra, Proplad e UemaNet				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	325 Auxílios Alimentação; 100 Auxílios Creche; 280 Auxílios Moradia; 102 Bolsa Permanência.	325 Auxílios Alimentação; 100 Auxílios Creche; 280 Auxílios Moradia; 102 Bolsa Permanência.	342 Auxílios Alimentação; 105 Auxílios Creche; 294 Auxílios Moradia; 107 Bolsa Permanência.	360 Auxílios Alimentação; 111 Auxílios Creche; 309 Auxílios Moradia; 113 Bolsa Permanência.	378 Auxílios Alimentação; 117 Auxílios Creche; 325 Auxílios Moradia; 119 Bolsa Permanência.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$2.116.600,00	R\$2.116.600,00	R\$2.334.780,00	R\$2.586.636,00	R\$2.866.104,00

Ampliação do Auxílio Refeição para os Campi que dispõem de restaurante popular em seu município

O Auxílio Refeição também faz parte do Programa de Assistência Estudantil da Uema. Este auxílio, inicialmente, foi implantado no ano de 2020, apenas no Campus de Balsas, em virtude de um convênio estabelecido entre a Uema e o Restaurante Popular do Governo do Estado naquele Município. Com a implantação do restaurante popular nos municípios de Bacabal, Codó, Colinas, Grajaú, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, São João dos Patos, Santa Inês e Zé Doca, propõe-se a

substituição do Auxílio Alimentação pelo Auxílio Refeição nos referidos Campi dos respectivos municípios, a exemplo do modelo de convênio que foi promovido no antigo Centro de Estudos Superiores de Balsas, agora Campus. O benefício consistirá em um crédito mensal de até R\$90,00 (noventa reais). Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se um aumento de 5% no quantitativo e no valor do auxílio a cada ano, somente a partir de 2023.

Quadro 31 - Ampliação do Auxílio Refeição para os campi que dispõem em seu município de restaurante popular

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Ampliação do Auxílio Refeição para os Campi que dispõem de Restaurante Popular em seu Município		ODS	1, 4, 8 e 10	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proinfra e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	440 auxílios, sendo: Bacabal: 100 Balsas: 120 Codó: 20 Colinas: 20 Grajaú: 20 Lago da Pedra: 20 Pedreiras: 20 Pinheiro: 20 São João dos Patos: 20 Santa Inês: 60 Zé Doca: 20	440 auxílios, sendo: Bacabal: 100 Balsas: 120 Codó: 20 Colinas: 20 Grajaú: 20 Lago da Pedra: 20 Pedreiras: 20 Pinheiro: 20 São João dos Patos: 20 Santa Inês: 60 Zé Doca: 20	462 auxílios, sendo: Bacaba: 105 Balsas: 126 Codó: 21 Colinas: 21 Grajaú: 21 Lago da Pedra: 21 Pedreiras: 21 Pinheiro: 21 São João dos Patos: 21 Santa Inês: 63 Zé Doca: 21	486 auxílios, sendo: Bacabal: 110 Balsas: 133 Codó: 22 Colinas: 22 Grajaú: 22 Lago da Pedra: 22 Pedreiras: 22 Pinheiro: 22 São João dos Patos: 22 Santa Inês: 67 Zé Doca: 22	511 auxílios, sendo: Bacabal: 114 Balsas: 138 Codó: 23 Colinas: 23 Grajaú: 24 Lago da Pedra: 24 Pedreiras: 24 Pinheiro: 24 São João dos Patos: 24 Santa Inês: 69 Zé Doca: 24
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$396.000,00	R\$396.000,00	R\$438.900,00	R\$486.000,00	R\$536.550,00

Implantação do Auxílio Transporte para estudantes dos Campi como forma de assegurar o deslocamento do aluno migrante

O Auxílio Transporte constitui-se como uma proposta de ampliação do Programa de Assistência Estudantil com o objetivo de possibilitar o pagamento do serviço de transporte coletivo aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que precisam percorrer distâncias de mais de 100 km entre suas residências e o Campus em que estejam matriculados, amenizando o impacto econômico e incentivando a permanência e a continuidade dos estudos.

Terá direito ao Auxílio o estudante com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. O valor do auxílio será de até R\$200,00 (duzentos reais) mensais a ser concedido a cada estudante. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se a implantação do auxílio a partir do ano de 2022, com previsão de aumento de 5% no quantitativo e no valor dos auxílios, a cada ano, somente a partir de 2023.

Quadro 32 - Implantação do Auxílio Transporte para estudantes dos campi como forma de assegurar o deslocamento do aluno migrante

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Implantação do Auxílio Transporte para estudantes dos campi como forma de assegurar o deslocamento do aluno migrante			ODS	1, 4 e 10
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proinfra e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	500 auxílios	525 auxílios	552 auxílios	580 auxílios
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	R\$800.000,00	R\$882.000,00	R\$975.936,00	R\$1.081.120,00

Implantação da Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência

A Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência constitui-se como uma proposta de ampliação do Programa de Assistência Estudantil com o objetivo de propiciar condições de acessibilidade comunicacional e atitudinal, para que todos os estudantes possam participar das ações propostas pela Universidade. Para além, apoiar a permanência de estudantes com deficiência, matriculados em cursos presenciais de graduação e que se encontrem em situação de vulnerabilidade

socioeconômica. O valor do auxílio será de até R\$300,00 (trezentos reais) mensais a ser concedido a cada estudante. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se a implantação do auxílio a partir do ano de 2022, com previsão de aumento de 5% no quantitativo e no valor dos auxílios, a cada ano, a partir de 2023.

Quadro 33 - Implantação da Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Implantação da Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência	ODS	1, 4 e 10		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proinfra, Prog, Proplad e NAU				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	30 bolsas	32 bolsas	34 bolsas	36 bolsas
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	R\$108.000,00	R\$120.960,00	R\$135.048,00	R\$150.336,00

Serviço gratuito no Restaurante Universitário para os estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica

O Campus Paulo VI, em São Luís, dispõe de um Restaurante Universitário (RU), cuja refeição a custo zero estende-se a toda a comunidade universitária, incluindo os estudantes e servidores. Diariamente, cerca de 2.300 refeições são oferecidas, sendo que deste total, 82% são constituídos por estudantes. Esta ação revela-se como uma ferramenta de política institucional do Programa de Assistência Estudantil. Propõe-se que o benefício da gratuidade da refeição seja concedido

apenas para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetiva-se assim, a garantia da permanência dos estudantes, por meio da redução dos efeitos das desigualdades sociais. Considerando a situação atual de pandemia, projeta-se a implantação do auxílio a partir do ano de 2022, com previsão de aumento de 5% no quantitativo e no valor dos auxílios, a cada ano, a partir de 2023.

Quadro 34 - Serviço gratuito no Restaurante Universitário para os estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Serviço gratuito no Restaurante Universitário para os estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.	ODS	1 e 2		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proinfra e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	200 refeições	210 refeições	221 refeições	233 refeições
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	R\$16.000,00	R\$18.480,00	R\$21.216,00	R\$24.232,00

Auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais

A Resolução n.º 199/2015-CAD/UEMA regulamenta a concessão de auxílio financeiro a alunos da Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu para a apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos realizados tanto no Brasil quanto no exterior, de modo a contribuir para sua formação acadêmica, política e social. Considerando a previsão expressa no caput do Art. 6º da referida norma, será estabelecido o sistema de cota de auxílio financeiro

a alunos por Campus e a relevância acadêmica da solicitação. O valor do auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) será destinado para a apresentação de trabalhos nacionais e internacionais. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se a implantação do auxílio, com as devidas modificações, a partir do ano de 2022, com previsão de aumento de 5% no quantitativo dos auxílios, a cada ano, a partir de 2023.

Quadro 35 - Auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais			ODS	2, 3, 4, 7, 9 e 14
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	1.010 auxílios, sendo: CECEN: 149 CCSA: 24 CCA: 134 CCT: 85 Caxias: 165 Santa Inês: 60 Balsas: 44 Bacabal: 54 Barra do Corda: 10 Codó: 10 Timon: 74 Itapecuru-Mirim: 10 Grajaú: 111 Coroatá: 10 São João dos Patos: 10 Pinheiro: 10 Colinas: 10 Zé Doca: 10 Coelho Neto: 10 Lago da Pedra: 10 São Bento: 10	1.061 auxílios, sendo: CECEN: 155 CCSA: 26 CCA: 139 CCT: 90 Caxias: 171 Santa Inês: 63 Balsas: 47 Bacabal: 57 Balsas: 11 Codó: 11 Timon: 78 Itapecuru-Mirim: 11 Grajaú: 114 Coroatá: 11 São João dos Patos: 11 Pinheiro: 11 Colinas: 11 Zé Doca: 11 Coelho Neto: 11 Lago da Pedra: 11 São Bento: 11	1.114 auxílios, sendo: CECEN: 160 CCSA: 27 CCA: 144 CCT: 94 Caxias: 179 Santa Inês: 67 Balsas: 49 Bacabal: 60 Balsas: 12 Codó: 12 Timon: 82 Itapecuru-Mirim: 12 Grajaú: 120 Coroatá: 12 São João dos Patos: 12 Pinheiro: 12 Colinas: 12 Zé Doca: 12 Coelho Neto: 12 Lago da Pedra: 12 São Bento: 12	1.170 auxílios, sendo: CECEN: 168 CCSA: 28 CCA: 150 CCT: 99 Caxias: 186 Santa Inês: 70 Balsas: 51 Bacabal: 63 Balsas: 13 Codó: 13 Timon: 86 Itapecuru-Mirim: 13 Grajaú: 126 Coroatá: 13 São João dos Patos: 13 Pinheiro: 13 Colinas: 13 Zé Doca: 13 Coelho Neto: 13 Lago da Pedra: 13 São Bento: 13
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	R\$606.000,00	R\$636.600,00	R\$668.400,00	R\$702.000,00

Publicação dos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos no formato E-book

O E-book ou livro digital, no formato PDF ou Epub (Electronic Publication) é uma ferramenta de grande alcance e voltada para a produção sustentável, como forma de contribuir para a adoção da Agenda 2030 e

dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável). A proposta para os próximos 5 anos é de transformar a pesquisa acadêmica, já apresentada em eventos pelos estudantes que receberam o auxílio, em uma publicação

digital, possibilitando o acesso aos resultados de sua pesquisa para o público em geral através de uma publicação no formato livro, em parceria com a editora da Uema (EdUema), em conformidade com os critérios estabelecidos pela Capes (QUALIS-LIVRO). Trata-se de uma publicação anual, contemplando todas as áreas do conhecimento. Diante dos aspectos analisados, considera-se o E-book uma tecnologia coadjuvante ao livro impresso e um grande aliado no processo de

disseminação da informação e da cultura. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se que o E-book seja implantado partir do ano de 2023, considerando que a concessão do auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos, de forma presencial, ocorra somente a partir de 2022, gerando, a partir destes trabalhos apresentados, conteúdo para a composição do referido livro.

Quadro 36 - Publicação dos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos no formato E-book

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Publicação dos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos no formato E-book		ODS	1 a 16	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, PPG e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	-	1 E-book	1 E-book	1 E-book
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado

Apresentação dos editais do Programa de Assistência Estudantil em formato bilíngue e falado

O processo de seleção dos bolsistas do Programa de Assistência Estudantil é feito por meio de editais. Estes editais são publicados no segundo semestre de cada ano, para cada um dos auxílios que fazem parte do referido programa. Os auxílios são 5: Auxílio Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição e

Bolsa Permanência. Com a implantação do programa de mobilidade acadêmica e tendo em vista a política de internacionalização da Uema, além da consolidação das políticas afirmativas do NAU, propõe-se a apresentação dos editais em dois idiomas (português e inglês) e no formato falado.

Quadro 37 - Apresentação dos editais do Programa de Assistência Estudantil em formato bilíngue e falado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ampliar a integração e a interlocução da Uema com a comunidade local e internacional				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. - Fortalecimento de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Graduação e Pós-graduação, com a adoção de medidas que favoreçam a mobilidade internacional docente e discente, e cursos com dupla titulação. - Fomento à participação de candidatos de outras nacionalidades a editais de contratação efetiva de docentes e pessoal técnico-administrativo. 				
TÍTULO DO PROJETO	Apresentação dos editais do Programa de Assistência Estudantil em formato bilíngue e falado	ODS	4		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Prog, NAU e SRI				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	5 Editais em formato bilíngue e falado.			
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	Não há custo associado			

Ampliação da divulgação das ações do Programa de Assistência Estudantil

Na Uema, as atividades de comunicação são coordenadas pela Assessoria de Comunicação. Quanto aos veículos de comunicação, a Uema conta com: Jornal Uema Notícias – destinado à divulgação das atividades desenvolvidas pelas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de fatos e decisões relacionados às atividades administrativas. A Revista Uema circula trimestralmente durante o período letivo – tem o objetivo de publicizar, via jornalismo de divulgação científica, a produção do conhecimento gerado por seus pesquisadores, bem como divulgar ações nas áreas do ensino e da extensão; e as Mídias sociais buscam a interação e a divulgação de informações de interesse da comunidade por meio do Site, Instagram, Facebook, Twitter, YouTube.

Com a implantação do Programa de Assistência Estudantil, do Programa de Mobilidade Acadêmica e tendo em vista a política de internacionalização da Uema, além da consolidação das políticas afirmativas do NAU, surgiu

a necessidade de maior integração e interlocução com a comunidade acadêmica e a sociedade. Para tanto, serão propostos para os próximos 5 anos, materiais de divulgação do Programa de Assistência Estudantil em formato bilíngue, falado ou na língua de sinais, com o intuito de tornar a Uema um espaço cada vez mais inclusivo e acolhedor, em todas as suas esferas para as pessoas em suas diversidades.

Nesse entendimento, o processo de inclusão implica oferecer a todos os estudantes (com ou sem deficiência) oportunidades e condições dignas para o exercício da cidadania. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se a implantação do novo formato de comunicação, a partir do ano de 2022, que será, inicialmente, no site da Uema, seguido do Jornal Uema Notícias em 2023; em 2024, na Revista Uema e, por último, em 2025, nas Mídias Sociais.

Quadro 38 - Ampliação da divulgação das ações do Programa de Assistência Estudantil

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ampliar a integração e a interlocução da Uema com a comunidade local e internacional				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação. - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Ampliação da divulgação das ações do Programa de Assistência Estudantil		ODS	4	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae e Ascom				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	Implantação do novo formato de comunicação proposto: Site da Uema:	Implantação do novo formato de comunicação proposto: Jornal Uema Notícias	Implantação do novo formato de comunicação proposto: Revista Uema	Implantação do novo formato de comunicação proposto: Mídias Sociais
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado

Implementação de cursos on-line gratuitos de línguas estrangeiras aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

O desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil, em uma perspectiva mais ampla, requer a diversificação das ações para além das já realizadas (execução dos auxílios moradia, creche, alimentação, refeição e bolsa permanência). Faz-se necessário, então, a ampliação das ações da Proexae nos diversos espaços da Universidade que impactam a vida estudantil.

Dessa feita, a implementação de cursos on-line gratuitos de línguas estrangeiras aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna-se de fundamental importância, tendo em vista a igualdade de oportunidades na participação de programas de mobilidade acadêmica e internacionalização já implantados na Uema.

A Política de Internacionalização é ponto primordial na

agenda das instituições de Ensino Superior e a mobilidade acadêmica é um dos requisitos de incremento ao currículo dos estudantes, no quadro de uma sociedade baseada no conhecimento e na economia em escala global. O domínio de línguas estrangeiras é competência-chave e incontornável à participação dos estudantes nos programas de mobilidade internacional.

Diante deste contexto, será proposto para os próximos 5 anos a implementação de cursos on-line gratuitos de línguas estrangeiras aos estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, em parceria com o UemaNet. No entanto, esta Política de Inclusão faz parte de medidas da ARI e, portanto, foi incluída no Eixo Temático de Organização Administrativa, na Política de Internacionalização, no Quadro 75.

Implementação do Programa de Inclusão Digital aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

A política de inclusão digital, por meio do acesso dos estudantes às novas tecnologias, visa reduzir as desigualdades impostas pelas condições socioeconômicas e seus efeitos negativos na aprendizagem. Desse modo, o Programa de Inclusão Digital, proposto para os próximos 5 anos, dar-se-á por meio da continuidade no fornecimento de chips SIM CARD (plano de internet 4G com 20GB de franquia de download mensal) e da implementação de cursos on-line gratuitos de informática aos estudantes matriculados em cursos presenciais e a distância, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil

em uma perspectiva mais ampla, requer a diversificação das ações para além das já realizadas (execução dos Auxílios Moradia, Creche, Alimentação, Refeição e Bolsa Permanência). Faz-se necessária, então, a ampliação das ações da Proexae nos diversos espaços da Universidade que impactam a vida estudantil. Dessa feita, a implementação do Programa de Inclusão Digital aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica torna-se de fundamental importância, tendo em vista a igualdade de oportunidades. Diante deste contexto, serão propostas duas ações da política de inclusão digital destinada aos estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Estas ações compõem o Programa de Inclusão Digital:

1. *Implementação de cursos on-line gratuitos de informática, com proposta de implementação a partir de 2022, em parceria com o UemaNet (Ver mais detalhes no Quadro 39).*
2. *Continuidade no fornecimento de condições técnicas para o acesso à internet, mediante o fornecimento de SIM CARDS, com 20 GB mensais (Ver mais detalhes no Quadro 39);*

Quadro 39 - Implementação de cursos on-line gratuitos de informática aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ampliar a integração e a interlocução da Uema com a comunidade local e internacional				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação; - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Implementação de cursos on-line gratuitos de informática aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica		ODS	1, 4, 9 e 10	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae e UemaNet				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	2 cursos de Internet e Microsoft Office365, Básico e Avançado, sendo 1 ofertado no primeiro semestre e o outro ofertado no segundo semestre.	2 cursos de Internet e Microsoft Office365, Básico e Avançado, sendo 1 ofertado no primeiro semestre e o outro ofertado no segundo semestre.	2 cursos de Internet e Microsoft Office365, Básico e Avançado, sendo 1 ofertado no primeiro semestre e o outro ofertado no segundo semestre.	2 cursos de Internet e Microsoft Office365, Básico e Avançado, sendo 1 ofertado no primeiro semestre e o outro ofertado no segundo semestre.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	Não há custo associado			

Quadro 40 - Continuidade no fornecimento de SIM CARDS aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ampliar a integração e a interlocução da Uema com a comunidade local e internacional				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização das condições de acesso e permanência dos discentes vulneráveis nas atividades acadêmicas; - Mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação; - Redução das taxas de retenção e evasão; - Incentivo à permanência dos discentes vulneráveis financeiramente nas atividades acadêmicas do Ensino de Graduação. - Contribuição para a promoção da inclusão social pela educação. 				
TÍTULO DO PROJETO	Continuidade no fornecimento de SIM CARDS aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica	ODS	1, 4, 9 e 10		
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae e Proinfra				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	1.247 SIM CARDS, com 20 GB de dados mensais, com valor unitário de R\$18,00	1.310 SIM CARDS, com 20 GB de dados mensais, com valor unitário de R\$18,90, tendo acréscimo de 5% em relação ao valor em 2021	1.376 SIM CARDS, com 20 GB de dados mensais, com valor unitário de R\$19,85, tendo acréscimo de 5% em relação ao valor em 2022	1.445 SIM CARDS, com 20 GB de dados mensais, com valor unitário de R\$20,85, tendo acréscimo de 5% em relação ao valor em 2023	1518 SIM CARDS, com 20 GB de dados mensais, com valor unitário de R\$21,90, tendo acréscimo de 5% em relação ao valor em 2024
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$22.446,00	R\$24.759,00	R\$27.313,60	R\$30.128,25	R\$48.424,20

Quadro 41 - Resumo dos Projetos Estratégicos do Tópico Políticas de Assistência Estudantil

ORD.	PROJETO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
1	Ampliação dos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Bolsa Permanência	Proexae, Proinfra, Proplad e Uemanet	2021-2025	R\$12.020.720,00
2	Ampliação do Auxílio Refeição para os Campi que dispõem de Restaurante Popular em seu Município	Proexae, Proinfra e Proplad	2021-2025	R\$2.253.450,00
3	Implantação do Auxílio Transporte Universitário para estudantes dos Campi como forma de assegurar o deslocamento do aluno migrante	Proexae, Proinfra e Proplad	2022-2025	R\$3.739.056,00
4	Implantação da Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência	Proexae, Proinfra, Prog, Proplad e NAU	2022-2025	R\$514.344,00
5	Serviço gratuito no Restaurante Universitário para os estudantes com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica	Proexae, Proinfra e Proplad	2022-2025	R\$79.928,00
6	Auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais	Proexae e Proplad	2022-2025	R\$2.613.000,00
7	Publicação dos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos no formato E-book	Proexae, PPG e Proplad	2023-2025	Não há custo associado
8	Apresentação dos editais do Programa de Assistência Estudantil em formato bilíngue e falado	Proexae, Prog, NAU e SRI	2022-2025	Não há custo associado
9	Ampliação da divulgação das ações do Programa de Assistência Estudantil	Proexae e Ascons	2022-2025	Não há custo associado
10	Implementação de cursos on-line gratuitos de línguas estrangeiras aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Proexae, Prog e UemaNet	2022-2025	Eixo temático do Plano de oferta de cursos
11	Implementação do Programa de Inclusão Digital aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica	Proexae, Proinfra e UemaNet	2022-2025	R\$153.071,05
TOTAL				R\$21.373.569,05

5.2 ACOLHIDA ACADÊMICA

5.2.1 Descrição

A Acolhida Acadêmica é organizada a cada semestre pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE). A programação conta com a fala do Reitor, Pró-reitores e representantes de setores da Universidade, bem como dos estudantes. São realizadas palestras, atividades artísticas e premiações. Paralelamente,

alguns outros campi e muitos cursos organizam atividades de acolhimento individualmente. A acolhida concentra-se nos primeiros dias de chegada dos ingressantes, geralmente durante apenas algumas horas.

5.2.2 Diagnóstico

As atividades de Acolhimento foram transmitidas através da internet durante o período de atividades remotas provocado pela Pandemia da Covid-19. No canal de transmissão foram registradas 357 e 229 pessoas que participaram em cada um dos dois últimos semestres. Anteriormente, durante o período de atividades presenciais, os públicos eram estimados em, aproximadamente, 300 pessoas.

Acolhida e envolver os diversos Campi da Uema, fortalecendo o sentimento de comunhão. Levantou-se, também, a necessidade de tornar as atividades acessíveis para todos e ampliar os conteúdos apresentados aos ingressantes, contemplando as políticas institucionais.

Na oitiva realizada por nossa Comissão, percebeu-se a necessidade de ampliar o período de realização da

Apreendeu-se, ainda, que o estudante precisa de acolhimento ao longo de toda sua jornada acadêmica, necessidade que será ampliada pelas consequências das situações vivenciadas durante o período pandêmico.

5.2.3 Política Institucional

O ingresso em um Curso Superior é uma conquista dos alunos que representa o resultado do comprometimento e dedicação aos estudos. Acolher os calouros reverte-se de um sentido de conquista e ao mesmo tempo facilita ambientação ao meio acadêmico.

O Acolhimento pressupõe empatia, atenção, valorização e respeito. Quem acolhe motiva, compartilha e apoia aquele que chega. Dessa forma, considera-se que a Acolhida Acadêmica deve ser fortalecida no momento de recepção dos ingressantes e, também, ampliar-se para além desse momento, constituindo uma prática cotidiana que acompanhe o discente ao longo de sua graduação. Para atender as necessidades acima expostas, propõe-se 2 projetos estratégicos.

É imprescindível que os nossos alunos conheçam a Uema, saibam sobre os recursos que estão disponíveis e tirem dúvidas sobre a vida acadêmica, bem como conheçam as oportunidades oferecidas pelo curso escolhido.

5.2.4 Projetos Estratégicos

Semana do Acolhimento Acadêmico

O Projeto consistirá no planejamento e execução de atividades integradoras que propiciem uma convivência cordial entre todos da Universidade. Busca-se receber com alegria e integrar de forma carinhosa os novos estudantes à vida universitária. Para além, conectar os estudantes ingressantes e veteranos dos vários Campi da Uema.

Campus. Os diretores deverão organizar as atividades coletivamente entre os Diretores dos Cursos e acadêmicos veteranos, apoiados pela Coordenação de Assuntos Estudantis. As atividades poderão ser organizadas em forma de feiras, seminários ou outros tipos de apresentação. Na Acolhida, deve-se propiciar condições para todos os alunos terem acessibilidade física e comunicacional.

A Acolhida terá a duração de uma semana em cada

Quadro 42 - Semana do Acolhimento Acadêmico

OBJETIVO ESTRATÉGICO	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a integração e interlocução da Uema com a comunidade local e internacional; - Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos; - Adotar ações afirmativas em defesa da ciência e da autonomia universitária; - Integrar a sustentabilidade, inovação, internacionalização e a educação flexível em todos os Cursos; - Melhorar a qualificação da Uema nas avaliações externas. 				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	- A acolhida acadêmica deve ser fortalecida no momento de recepção dos ingressantes, como também, ampliar-se para além desse momento, constituindo uma prática cotidiana que acompanhe o discente ao longo de sua Graduação.				
TÍTULO DO PROJETO	Semana do Acolhimento Acadêmico		ODS	4	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	Realizar a Semana nos 20 Campi a cada semestre; obter 1 aplicativo no primeiro semestre e atualizar 1 aplicativo no segundo semestre.	Realizar a semana nos 20 campi a cada semestre; atualizar 1 aplicativo a cada semestre.	Realizar a semana nos 20 campi a cada semestre; atualizar 1 aplicativo a cada semestre.	Realizar a semana nos 20 campi a cada semestre; atualizar 1 aplicativo a cada semestre.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$125.000,00	R\$125.000,00	R\$125.000,00	R\$125.000,00

Memória de cálculo: Instalações para evento – R\$70.000,00 (distribuição de acordo com a necessidade de cada Campus); Combustível – R\$5.000,00 (distribuição de acordo com a necessidade de cada Campus); Kit sustentável no valor unitário de R\$10,00 para os 5000 ingressantes – R\$50.000,00 (pode ser incluído no orçamento de ações da SGA).

Projeto Caminhar: Programa de Mentoria para os Estudantes da Uema

O Programa de Mentoria para os Estudantes da Uema é uma proposta de acompanhamento e de apoio aos discentes desde seu ingresso na Universidade até a conclusão de sua Graduação. Centra-se no processo de acolhimento e propõe intervir em situações individuais e coletivas que influenciam no desempenho acadêmico durante a permanência do aluno na Universidade, assim como em sua qualidade de vida. Sendo assim, ampara e potencializa o desempenho dos estudantes, visando diminuir os índices de evasão e retenção universitária, bem como melhorar a inserção no mercado de trabalho após a conclusão do Curso.

A proposta considera o acompanhamento de todos os acadêmicos da Uema, a considerar suas necessidades e peculiaridades no decorrer do processo docente-educativo. É importante mencionar que a Proexae, por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, já vem desenvolvendo programas, benefícios e ações de Assistência Estudantil e de acesso aos direitos de cidadania direcionados à comunidade universitária.

O Programa de Mentoria aproximará os discentes da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e de suas políticas, bem como dos demais setores da Universidade

que se façam necessários. Um dos objetivos é desenvolver e promover o protagonismo dos estudantes no processo ensino-aprendizagem para uma educação de qualidade e para sua formação enquanto sujeito de sua própria história na Universidade. Tem também como objetivo amparar o corpo discente nas questões desencadeadas pela pandemia, visando diminuir os índices de evasão. Para a execução do Projeto de Mentoria, será criado um grupo de trabalho composto por: um docente e um discente em cada Curso (escolhidos pelo Colegiado), um coordenador da mentoria em cada Centro (indicado pelo Diretor de Centro) e um Coordenador Geral (ligado à Coordenação de Assuntos Estudantis da Proexae). Os docentes responsáveis pelo programa em cada curso poderão registrar essa atividade em seus planos e relatórios de atividades (PAD e RAD). O participante discente receberá certificação pela participação.

O grupo sistematizará o acompanhamento, que deverá ser iniciado na recepção dos estudantes através da verificação dos dados socioeconômicos (questionário do Módulo Assistência Estudantil do SigUema), acompanhamento de desempenho, reuniões e atendimentos individuais. Criará estratégias que aperfeiçoem a comunicação com os estudantes referente

a toda e qualquer ação sobre os cursos, divulgação de atividades do Campus, inclusive dos cursos e divulgará sistematicamente informações sobre os programas de apoio ao estudante. Apoiará o acesso dos estudantes às tecnologias. Atuará promovendo a conexão entre os discentes e a Assistência Estudantil, SOPP, NAU, Núcleos de Saúde, Pró-Reitorias, SRI e outras.

Orçamento: Bolsa para um Coordenador em cada Centro e um Coordenador Geral – R\$1.200,00 (valor mensal da bolsa).

Quadro 43 - Projeto Caminhar: Programa de Mentoria para os Estudantes da Uema

OBJETIVO ESTRATÉGICO	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a integração e interlocução da Uema com a comunidade local e internacional; - Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos; - Adotar ações afirmativas em defesa da ciência e da autonomia universitária; - Integrar a sustentabilidade, inovação, internacionalização e a educação flexível em todos os Cursos; - Melhorar a qualificação da Uema nas avaliações externas. 				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	Educação flexível, Internacionalização, Sustentabilidade e Inovação				
TÍTULO DO PROJETO	Caminhar: Programa de Mentoria para os Estudantes da Uema		ODS	4 e 5	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Campi e Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	Implantar a Mentoria nos 5 maiores Campi da Uema (6 bolsas)	Ampliar a Mentoria para mais 5 Campi da Uema, abrangendo os 10 maiores Campi (11 bolsas)	Ampliar a Mentoria para mais 5 Campi da Uema, abrangendo os 15 maiores Campi (16 bolsas)	Ampliar a mentoria para os demais Campi da Uema, abrangendo os 23 Campi (23 bolsas)
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$86.400,00	R\$158.400,00	R\$230.400,00	R\$331.200,00

Quadro 44 - Resumo dos Projetos Estratégicos do Tópico Acolhida Acadêmica

ORD.	PROJETO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
1	Semana do Acolhimento Acadêmico	Proexae	2022-2025	R\$500.000,00
2	Caminhar: Programa de Mentoria para os Estudantes da Uema	Campi e Proexae	2022-2025	R\$806.400,00
TOTAL				R\$1.306.400,00

5.3 ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS

5.3.1 Descrição

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), por meio da Coordenação de Assuntos Estudantis, realiza o cadastro das entidades estudantis e disponibiliza assistência jurídica para fins de regularização das referidas entidades.

Entidades estudantis são organizações formadas e estruturadas por estudantes movidos por um objetivo comum, muitas vezes voltadas para trabalhos sociais e atividades para o mercado de trabalho. A participação é voluntária e traz uma vivência para além da sala de aula.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade estudantil que representa todos os estudantes da Uema. Encontra-se em situação regularizada e com renovação periódica de sua diretoria. O Diretório Acadêmico (DA)

é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes de um respectivo Centro. O Centro Acadêmico (CA) é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes de um Curso.

5.3.2 Diagnóstico

De acordo com uma consulta realizada no período de março a abril de 2021, por meio de um formulário online disponibilizado a toda a comunidade universitária, bem como a partir do Relatório de Autoavaliação Institucional, alguns pontos foram considerados como necessários e de grande urgência de implementação, destacando-se: DCE, que dispõe de espaço físico, porém com estrutura inadequada para a realização de suas atividades. Os Campi Acadêmicos organizam-se em espaços físicos localizados nos respectivos Cursos, porém, sem regulamentação para o uso desses

espaços. Alguns não apresentam sequer esses espaços para a realização de suas atividades. Quanto ao processo eletivo dos CAs, destaca-se que as eleições ocorrem em períodos diversos para cada curso, ao longo do ano.

No Relatório de Acompanhamento do PDI (2016-2020), verifica-se como atividade não implementada deste tópico a regulamentação do uso dos espaços pelas entidades estudantis, bem como a unificação do processo eletivo para formação da Diretoria.

5.3.3 Política Institucional

♦ Apoio no processo de legalização das entidades estudantis, por meio da assistência jurídica;

♦ Regularização do processo eleitoral das entidades estudantis.

5.3.4 Projetos Estratégicos

Revitalização das instalações da “Casa do DCE” para acomodação das entidades estudantis

O Diretório Central dos Estudantes da Uema está alocado em uma instalação, denominada “Casa do DCE”, com localização próxima à Associação dos Professores da Uema (APRUEMA), no Campus Paulo VI. Mediante uma visita à casa, constatou-se que as instalações são precárias, com fiações elétricas em desconformidade com as normas, além disso, algumas portas estão em péssimo estado de conservação e os banheiros a necessitar de reparos. O prédio também apresenta infiltrações e manchas. Por outro lado, os Campi Acadêmicos organizam-se em espaços físicos localizados nos respectivos cursos, porém, sem regulamentação para o uso destes espaços. Alguns não

apresentam sequer esses espaços para a realização de suas atividades.

Nessa perspectiva, torna-se importante a adoção de medidas, visando à revitalização da “casa” de forma a reunir num único espaço todas as entidades estudantis, objetivando proporcionar àquele ambiente a realização de atividades voltadas para a representatividade estudantil.

O detalhamento aprofundado deste Projeto encontra-se no capítulo de Infraestrutura Física e Tecnológica.

Programa de Assistência jurídica às Entidades Estudantis

A Proexae, por meio da Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil, realiza o cadastramento das entidades estudantis e presta assistência jurídica às respectivas entidades. O cadastramento é feito por meio de um formulário, disponível no site da Uema, link da Proexae. Ocorre anualmente e tem por objetivo manter todas as informações referentes aos membros da Diretoria, período de gestão e acompanhamento das atividades.

A partir do levantamento do número de entidades estudantis cadastradas na Proexae, verificou-se que a maioria não se encontra em situação regular. A regularização das entidades envolve procedimentos de elaboração de documentos, dentre os quais o estatuto, o que requer a necessidade de orientação jurídica. Por outro lado, por ser um modelo de organização com alta rotatividade devido à troca de gestão, entende-se que pode ser difícil a formalização e a regulamentação da sua

entidade, principalmente pela falta de documentação por parte da equipe. Cabe ressaltar, que não se pode esquecer que a entidade registrada gera horas complementares para seu bacharelado ou licenciatura, certificando pela ata de eleição todos os diretores como legítimos e tomando as horas devidas pela participação na entidade.

A partir deste diagnóstico, foi criada a assistência jurídica gratuita às entidades estudantis na PROEXAE,

com o objetivo de garantir orientações jurídicas na criação, consolidação e registro de todas as entidades que constituem os cursos de graduação da Uema. Atualmente, apenas o DCE, 2 CAs do CCSA e 1 CA do CECEN estão registrados. Considerando a situação atual de pandemia, propõe-se a ampliação da assistência jurídica para todas as entidades estudantis, a partir do ano de 2022, com previsão de atendimento inicial/por Centro, alcançando em 2025 a totalidade de todos os 23 Campi e as respectivas entidades de seus Cursos.

Quadro 45 - Programa de Assistência jurídica às Entidades Estudantis

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	- Apoio no processo de legalização das entidades estudantis por meio da assistência jurídica.				
TÍTULO DO PROJETO	Programa de Assistência jurídica às Entidades Estudantis	ODS			4 e 16
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae, Proplad e Progep				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	6 Campi, sendo CCSA, CECEN, CCA, CCT, Bacabal e Balsas	6 Campi, sendo Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas e Coroa	6 Campi, sendo Grajaú, Itapecuru-Mirim, São João dos Patos, Lago da Pedra, Pedreiras e Pinheiro	5 Campi, sendo, Presidente Dutra, Santa Inês, Bacabal, Timon e Zé Doca
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado

Unificação dos processos eletivos das entidades estudantis

A Proexae, por meio da Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil, realiza o cadastro das entidades estudantis, anualmente. O cadastramento é feito por meio de um formulário, disponível no site da Uema, link da Proexae, e tem como objetivo manter todas as informações referentes aos membros da Diretoria, período de gestão, processo eletivo e acompanhamento das atividades.

A partir do cadastramento das entidades estudantis, verificou-se que as eleições para a formação da Diretoria

ocorrem ao longo do ano de forma desordenada, o que dificulta o acompanhamento das atividades, o cadastramento e o conhecimento dos membros das respectivas entidades. A partir de uma consulta aos representantes das entidades, verificou-se que há o interesse na unificação das eleições. Portanto, propõe-se a inclusão no Calendário Universitário de data única para as eleições, com início previsto para 2022, de forma que ao final de 2025, a unificação do processo seja concluída em todos os Campi, nos respectivos cursos.

Quadro 46 - Unificação dos processos eletivos das entidades estudantis

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	- Apoio no processo de legalização das entidades estudantis por meio da assistência jurídica; - Regularização do processo eleitoral das entidades estudantis.				
TÍTULO DO PROJETO	Unificação dos processos eletivos das entidades estudantis	ODS			16
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae e Prog				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	-	6 Campi, sendo CCSA, CECEN, CCA, CCT, Bacabal e Balsas	6 Campi, sendo Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas e Coroatá	6 Campi, sendo Grajaú, Itapecuru-Mirim, São João dos Patos, Lago da Pedra, Pedreiras e Pinheiro	5 Campi, sendo, Presidente Dutra, Santa Inês, Bacabal, Timon e Zé Doca
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	-	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado	Não há custo associado

Quadro 47 - Resumo dos Projetos Estratégicos do Tópico Organização das Entidades Estudantis

ORD.	PROJETO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
1	Adequação das instalações das entidades estudantis	Proinfra	2022-2025	Eixo Temático de Infraestrutura Física e Tecnológica
2	Programa de Assistência Jurídica às Entidades Estudantis	Proexae, Proplad e Progep	2022-2025	Não há custo associado
3	Unificação dos processos eletivos das entidades estudantis	Proexae e Prog	2022-2025	Não há custo associado

5.4 AÇÕES DE NATUREZA CULTURAL, SAÚDE E LAZER

Ações Culturais

5.4.1 Descrição

O desenvolvimento, registro e circulação de atividades artísticas e culturais nos diversos Campi da Uema estão entre os principais objetivos da Bolsa Cultura. O ensino e a pesquisa nas áreas de artes e cultura, também são possibilitados por meio desta bolsa. Nessa proposição, fomenta-se a formação de agentes culturais, a educação para diversidade e a formação de um público de cultura.

Além do Bolsa Cultura, o Programa Campus Cultural tem como ações resgatar o **Ciclo de Eventos da Uema**, retomando ações como a Quinta Cultural (música, teatro e poesia); FESTUMP (Festival Universitário de Música Popular), SARAUEMA (Recital Poético); fortalecer o Arraial da Uema; Hórus (Concurso de Fotografia da Uema); e o FESTMACPU (Festival Maranhense de Contos e Poesia da Uema).

O Projeto "FESTUMP" Festival Universitário de Música Popular e o Projeto SARAUEMA, que foi lançado em 2011/2014, contou com a participação de professores, estudantes e servidores, tendo como formato a música e recital de poesia. Não obstante, a partir desses

projetos, foi-se aprendendo, amadurecendo e adquirindo conhecimentos que resultaram em mais outra ação em 2015: a elaboração e execução do Projeto FESTMACPU (Festival Maranhense de Contos e Poesia da Uema). Nas suas três edições, estimulou a literatura, o gosto pela leitura e o seu fazer literário.

O Festival de Fotografia aconteceu em 2017, e teve como objetivo principal estimular o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético por meio da arte da fotografia, além de revelar os olhares dos que vivem a Universidade.

O Festival Universitário de Cinema de Bolso, realizado em 2019, foi uma iniciativa que objetivou estimular e despertar o interesse nos estudantes, professores e servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior pelas produções audiovisuais e, ainda, revelar novos talentos e incluir no calendário oficial das atividades culturais da Uema um evento desta natureza.

5.4.2 Diagnóstico

Atualmente, a Uema não possui uma política cultural que envolva toda a comunidade acadêmica, isto é, todos os Campi da Instituição. O Programa Campus Cultural foi instituído em 06 de dezembro de 2016 pelas Resoluções n.º 1226/2016-CEPE/UEMA e a Resolução n.º 960/2016-CONSUN/UEMA, e está atrelado a projetos vinculados a demandas individuais dos docentes efetivos da Universidade e, desse modo, não alcança todos os Campi da Instituição, visto que não há docentes nessa categoria em toda a Uema e, além disso, são ofertadas apenas 48 bolsas. Além da falta de abrangência, estes

eventos não possuem regularidade.

A Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, segundo o Art. 8º da referida Resolução, a curricularização da extensão pode ser implementada mediante programas, projetos e eventos. Nesse sentido, propõem-se eventos que incentivem a promoção da memória social e a cultura local.

Ações de Atenção à Saúde

5.4.3 Descrição

A Assistência à Saúde da Universidade Estadual do Maranhão é uma das ações que se articula à Política de Apoio aos Discentes na perspectiva de inclusão social, melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida.

Neste sentido, o Campus Paulo VI dispõe de um Centro Social e Médico que realiza atendimentos emergenciais para toda a comunidade universitária. Somam-se a

esses serviços, as atividades realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) e o Departamento de Artes e Educação Física (DAEF), os quais possuem potencial para atendimento de todas as demandas referentes à prática de atividades esportivas com fins de garantir maior permanência, menor evasão, manutenção da saúde e democratização do Ensino Superior por meio da participação dos discentes em atividades artísticas, culturais e esportivas.

5.4.4 Diagnóstico

O resultado da 2ª enquete para o PDI 2021-2025 que trata das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, apresentou o fator social (qualidade de vida) como

principal oportunidade para a Uema, apontado por 34,50% dos participantes.

Ações de Lazer

5.4.5 Descrição

Desde a interdição do Centro de Convenções, todas as atividades físicas e de lazer, principalmente dos esportes coletivos em quadra indoor foram suspensas. Passou-se a contar somente com os Campos de Futebol, Quadra de Vôlei de Praia e as instalações do NEL, desenvolvendo as atividades da Academia de Ginástica com o Projeto Resgate da Cidadania, em que foram incluídos as atividades físicas e recreativas, treinamento funcional, ginástica laboral, ginástica aeróbica e localizada. Semestralmente, eram oferecidas 32 (trinta e duas) turmas, totalizando em média a participação de 800 (oitocentos) inscritos. E para as modalidades coletivas indoor, firmou-se convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEDEL.

O Campeonato das Atléticas da UEMA/UEMASUL – CAU ocorreu em 2019 e teve por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas, promovendo e fomentando a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos.

Por meio dos Jogos Culturais On-line, a CAU – Campeonato das Atléticas da Uema, competição realizada entre os alunos de diferentes Associações Atléticas Acadêmicas (A.A.As) da Uema, foi realizado em 2020 na modalidade de e-Sports (on-line), devido a pandemia do Coronavírus. Ainda direcionado às Atléticas da Uema, a Coordenação de Cultura promoveu lives para que os alunos pudessem conhecer as Atléticas.

5.4.6 Diagnóstico

Quando a LDB-93/94 deixou a critério das IES para manter ou não a disciplina Educação Física de caráter obrigatório, o DEF aprovou junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que a disciplina passaria a ser facultativa e fazer parte do rol das disciplinas do Núcleo Livre nos Cursos de Graduação da Uema. Logo após, criou-se o Núcleo de Esportes e Lazer para desenvolver ações de forma coerente e integrada com as tendências socioeducativas, especialmente na valorização das atividades física e lazer, como instrumento de melhoria da saúde e da qualidade de vida. Por meio da Resolução n.º 1377/19-CEPE/UEMA, o DEF foi renomeado para Departamento de Artes e Educação Física (DAEF).

São beneficiados pelas ações do NEL os estudantes, professores e técnicos administrativos da Uema, além de integrantes da sociedade civil, não fazendo distinção de classe social, pois o objetivo principal é promover a integração e a inclusão social através do esporte e de ações de lazer.

Cabe ressaltar que uma das dificuldades enfrentadas pelos estudantes é a realização dos exames cardiológicos, como Teste Ergométrico, Rolter, etc., visto que, trata-se de uma exigência do Centro Médico. Tal cobrança dificulta a participação ampla dos estudantes, já que muitos deles não têm condições de apresentar tais exames.

5.4.7 Política Institucional

♦ I Fomento do Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da Uema;

♦ II Integração entre a Universidade, comunidade e grupos artísticos no desenvolvimento das atividades/ações/eventos culturais nos Campi;

♦ III Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo;

♦ IV Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo.

5.4.8 Projetos Estratégicos

Bolsa Cultura

O Bolsa Cultura é regido por editais anuais lançados pela Proexae. Atualmente, está em vigência o Edital n.º 2/2021-PROEXAE/UEMA, com 48 bolsas, no valor de R\$400,00. Esta é uma política institucionalizada na Uema que atende aos indicadores estratégicos de ações que promovam a memória cultural e a produção artística, objetivando contribuir para a diminuição dos índices de evasão dos Cursos.

A partir de 2022, propõe-se o acréscimo de 5 (cinco) bolsas para 2022, 2023 e 2024, e 7 (sete) em 2025, chegando a 70 bolsas ofertadas. É preferível que aumente o número de bolsas para que mais alunos tenham acesso ao Programa do que aumentar o valor da Bolsa.

Quadro 48 - Bolsa Cultura

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	- Fomento a projetos culturais e de extensão nos campi da Uema (Política Transversal - Educação Flexível) - Fomento do Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da Uema; - Integração entre a Universidade, comunidade e grupos artísticos no desenvolvimento das atividades/ações/eventos culturais nos Campi;				
TÍTULO DO PROJETO	Bolsa Cultura do Programa Campus Cultural	ODS		4, 8 e 11	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	48 bolsas	53 bolsas (Aumento de 10%)	58 bolsas (Aumento de 10%)	63 bolsas (Aumento de 10%)	70 bolsas (Aumento de 12%)
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$230.400,0	R\$254.400,00	R\$278.400,00	R\$302.400,00	R\$336.000,00

Realização de Eventos Culturais que contemplem as manifestações folclóricas e da cultura popular do Maranhão

Serão realizados Eventos em cada um dos Campi da Uema, pois atualmente eventos deste tipo concentram-se no Campus Paulo VI. A partir de 2022, esses eventos abordarão aspectos do folclore e da cultura popular maranhense, tendo como indicadores estratégicos ações que promovam a memória cultural e a produção artística. Já a partir de 2023, até completar o ciclo deste PDI em 2025, considerando o Calendário Acadêmico da IES, sugere-se a realização de um evento em cada Campi a constar no Calendário Acadêmico anual, com a possibilidade de realização de mais eventos organizados por um ou mais Campi,

levando em conta os aspectos regionais e as suas condições de infraestrutura para que, com isso, contribuam para intercâmbio de saberes e conhecimentos sobre as produções regionais do Maranhão. Cabe destacar que, no Relatório de Recredenciamento da Uema, expedido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) em 2017, no indicador Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente, obteve-se nota 3. Tal nota enseja que se aumente o nível de eventos que reforcem a participação dos acadêmicos.

Quadro 49 - Realização de Eventos Culturais que contemplem as manifestações folclóricas e da cultura popular do Maranhão

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	- Ampliação e divulgação de eventos artísticos e culturais e dos acervos de cultura e extensão (Educação flexível); - Fomento do Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da Uema; - Integração entre a Universidade, comunidade e grupos artísticos no desenvolvimento das atividades/ações/ eventos culturais nos Campi.				
TÍTULO DO PROJETO	Realização de eventos culturais que contemplem as manifestações folclóricas e da cultura popular do Maranhão.			ODS	4, 8 e 11
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	20 Eventos, a ser realizado um em cada Campi da Uema	22 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de acorrer mais dois eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%	24 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de acorrer mais quatro eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%	26 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de acorrer mais seis eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$50.000,00	R\$55.000,00	R\$60.000,00	R\$65.000,00

Memória de cálculo: [2022] - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$40.000,00. [2023] - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$45.000,00. [2024] - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$50.000,00. [2025] - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$55.000,00. Observação: Vídeo e E-book dos eventos (sem custo) – CTIC, UemaNet, EdUema.

Realização de Festivais Culturais que contemplem as quatro linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro)

Esta proposta foi indicada por meio de consulta à comunidade acadêmica, via formulário do Google. Vale ressaltar que são eventos com naturezas e objetivos diferentes do Projeto 2, que estão atrelados às manifestações folclóricas e da cultura popular do Maranhão, conforme indicado no plano anterior. Neste projeto, cada Campus realizará um evento anual que promova as produções artísticas envolvendo as quatro linguagens, isto é: artes visuais, dança, música e teatro. A partir de 2022, dependendo do Calendário Acadêmico e das articulações entre os Campi, há a possibilidade de realização de mais dois eventos a

cada ano que envolvam e socializem as produções regionais dos Campi da Uema, tendo como objetivo estratégico ações que promovam a produção artística. Cabe destacar que no Relatório de Recredenciamento da Uema, expedido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) em 2017, no indicador Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente, obteve-se nota 3. Tal nota enseja que se aumente o nível de eventos que reforcem a participação dos acadêmicos

Quadro 50 - Realização de Festivais Culturais que contemplem as quatro linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e divulgação de eventos artísticos e culturais e dos acervos de cultura e extensão (Educação Flexível); - Fomento do Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para as artes, culturas e patrimônio da Uema; - Integração entre a Universidade, comunidade e grupos artísticos no desenvolvimento das atividades/ações/ eventos culturais nos Campi. 				
TÍTULO DO PROJETO	Realização de Festivais Culturais que contemplem as quatro linguagens artísticas	ODS		4, 8 e 11	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	20 Eventos, a ser realizado um em cada Campi da Uema	22 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de ocorrer mais dois eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%	24 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de ocorrer mais quatro eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%	26 Eventos, a serem mantidos um em cada Campus, isto é, os 20 eventos propostos para 2022 e tendo a possibilidade de ocorrer mais seis eventos que aglutinem demandas regionais. Aumento de 10%
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$50.000,00	R\$55.000,00	R\$60.000,00	R\$65.000,00

Memória de cálculo: (2022) - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$40.000,00. (2023) - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$45.000,00. (2024) - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$50.000,00. (2025) - Premiação – R\$10.000,00; Som, iluminação e palco – R\$55.000,00. Observação: Vídeo e E-book dos eventos (sem custo) - CTIC, UemaNet, EdUema.

Implantação de Núcleos de Atenção à Saúde

O PDI do ciclo anterior, 2016-2020, no oitavo eixo, considerava fundamental a articulação de ações assistenciais, entre as quais estava a saúde, para melhoria do desempenho acadêmico. Com base nisso, os Campi de Bacabal, Balsas, Santa Inês, Colinas, Coroatá e Grajaú oferecem o curso de Enfermagem e possuem em seu quadro profissionais da área de saúde capazes de desenvolver procedimentos de Atenção Básica, com possibilidade de extensão à sociedade. A implantação de Núcleos de Atenção à Saúde nesses Campi beneficiará em mais de 4 mil membros da comunidade acadêmica, além de possibilitar a ampliação do campo de práticas. Os serviços a

serem prestados nesses Núcleos serão: consultas médicas e de enfermagem (Pré-Natal, Puericultura, Saúde da Mulher); coleta de materiais biológicos para realização de exames (Glicemia Capilar, Material Citopatológico, etc.); outros procedimentos (Aferição de Pressão Arterial, Oximetria, pequenos curativos, entre outros), podendo estes contarem com a parceria das Gestões Municipais. Para efeito de planejamento docente, serão contabilizadas 2 horas semanais de atividades de extensão para cada participante, nos termos da Resolução n.º 284/2019-CAD/UEMA.

Quadro 51 - Implantação de Núcleos de Atenção à Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão (Política de Extensão); - Impacto na formação do estudante (Política de Extensão); - Impacto e transformação social (Política de Extensão). 				
TÍTULO DO PROJETO	Implantação de Núcleos de Atenção à Saúde	ODS		3, 4 e 5	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	Implantação de 2 Núcleos de Atenção à Saúde	Implantação de 4 Núcleos de Atenção à Saúde	Implantação de 6 Núcleos de Atenção à Saúde	Implantação de 6 Núcleos de Atenção à Saúde
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$20.000,00	R\$40.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00

Estabelecimento de Convênio com Clínica Médica

Diante da falta de Especialista em Cardiologia ou Medicina Desportiva, necessita-se estabelecer um convênio com uma clínica médica para realização de exames cardiológicos mensais em atletas, alunos e professores da Universidade.

Quadro 52 - Convênio com Clínica Médica

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo. 				
TÍTULO DO PROJETO	Convênio com clínica médica	ODS			3 e 4
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	NEL, DAEF, Progep e Proplad				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	100 Exames, a serem realizados nos primeiros três meses do início de cada semestre.	120 Exames, a serem realizados nos primeiros três meses do início de cada semestre.	150 Exames, a serem realizados nos primeiros três meses do início de cada semestre.	200 Exames, a serem realizados nos primeiros três meses do início de cada semestre.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$15.000,00	R\$18.000,00	R\$22.500,00	R\$30.000,00

Auxílio para Representação em Eventos Esportivos

Diante da situação em que um estudante/atleta for campeão de alguma modalidade esportiva e, neste caso, for convocado pela Federação Acadêmica Maranhense de Esportes (FAME), para participar dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), propõe-se a concessão de um auxílio no valor de R\$600,00 para representar a Universidade.

A Uema participou de todos os Jogos Universitários Maranhenses (JUMs) e dos JUBs, com relevante desempenho e várias conquistas, mesmo diante da carência de instalações físicas.

Quadro 53 - Auxílio para Representação em Eventos Esportivos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo. 				
TÍTULO DO PROJETO	Auxílio para Representação em Eventos Esportivos	ODS			3 e 4
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	NEL, DAEF e Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	10 auxílios para representação em Eventos Nacionais, podendo variar conforme as conquistas estaduais.	15 auxílios para representação em Eventos Nacionais, podendo variar conforme as conquistas estaduais.	20 auxílios para representação em Eventos Nacionais, podendo variar conforme as conquistas estaduais.	30 auxílios para representação em Eventos Nacionais, podendo variar conforme as conquistas estaduais.
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$6.000,00	R\$9.000,00	R\$12.000,00	R\$18.000,00

Realização de Eventos Esportivos

Realização de eventos esportivos como JUMs, JUBs, Olimpíadas e Corridas. Convém ressaltar que mesmo diante das dificuldades financeiras e com a precariedade das instalações físicas, sempre conta-se com parcerias para realização de todos os eventos, com exceção das Olimpíadas que foram suspensas desde o ano de 2021, com previsão de resgate para 2023.

Quadro 54 - Realização de Eventos Esportivos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo. 				
TÍTULO DO PROJETO	Realização de Eventos Esportivos	ODS		3 e 4	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	NEL, DAEF e Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	2 eventos esportivos	3 eventos esportivos	4 eventos esportivos	5 eventos esportivos
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	R\$0,00	R\$80.000,00	R\$100.000,00	R\$120.000,00	R\$200.000,00

Memória de cálculo: - XVIII Torneio Esportivo, com previsão de participação mínima de 1.000 (mil) atletas, com 14 modalidades, restrito ao Campus – R\$49.600,00. - Jogos Universitários Maranhenses – R\$20.000,00. - Jogos Universitários Brasileiros – R\$12.000,00. - IV Corrida e Caminhada – R\$43.500,00. - XIII – Olimpíadas, com a participação de todos os Campi – R\$97.480,00. - Convém ressaltar que a Uema está, atualmente, em posse de um Certificado do Mérito Esportivo no valor de R\$200.000,00.

Programa Auxílio Atleta

Propõe-se a concessão deste Auxílio para os estudantes/ atletas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica quando forem convocados para treinamento de determinadas modalidades para representar a Instituição nas competições Estaduais e Nacionais, objetivando a complementação com despesas de transporte e alimentação. O auxílio será concedido por um período de 06 (seis) meses por ano, no valor de R\$200,00.

Quadro 55 - Programa Auxílio Atleta

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo. 				
TÍTULO DO PROJETO	Programa Auxílio Atleta	ODS		3 e 4	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	DAEF, NEL, Proexae				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	10 auxílios	15 auxílios	18 auxílios	20 auxílios
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$12.000,00	R\$18.000,00	R\$21.600,00	R\$24.000,00

Implantação de Academias ao Ar livre

A implantação de academias ao ar livre é uma ação transversal que, para além de aspectos recreativos, contemplará a comunidade acadêmica da Uema com o desenvolvimento de ações que visam a inclusão social, a melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida. A ação beneficiará aproximadamente 20 (vinte) mil

estudantes, com possibilidade de extensão às comunidades do entorno que veem nas universidades a possibilidade de compartilhamento de espaços inclusivos para garantia de saúde e bem-estar, em todas as idades e situações.

Quadro 56- Implantação de Academias ao Ar livre

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico sustentável, a memória cultural, a produção artística e o bem-estar para todos.				
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	Sustentabilidade: Promoção da qualidade de vida no ambiente acadêmico. - Promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo; - Compreensão do esporte e lazer como possibilidade de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo.				
TÍTULO DO PROJETO	Implantação de Academias ao ar livre			ODS	3,4 e 11
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Direção dos Campi, Proexae e Proinfra				
ANO DE EXECUÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
METAS*	0	4 Academias ao ar livre	4 Academias ao ar livre	4 Academias ao ar livre	5 Academias ao ar livre
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	0	R\$320.000,00	R\$320.000,00	R\$320.000,00	R\$400.000,00

Quadro 57 - Resumo dos Projetos Estratégicos do Tópico Ações de Natureza Cultural, Saúde e Lazer

ORD.	PROJETO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
1	Bolsa Cultura do Programa Campus Cultural	PROEXAE	2021-2025	R\$1.401.600,00
2	Realização de Eventos Culturais que contemplem as manifestações folclóricas e da cultura popular do Maranhão	PROEXAE	2022-2025	R\$230.000,00
3	Realização de Festivais Culturais que contemplem as quatro linguagens artísticas	PROEXAE	2022-2025	R\$230.000,00
4	Implantação de Núcleos de Atenção à Saúde	Diretores dos Campi que oferecem o curso de Enfermagem, Proexae	2022-2024	R\$180.000,00
5	Estabelecimento de convênio com clínica médica	NEL, DAEF, Progep e Proplad	2022-2025	R\$85.500,00
6	Auxílio para Representação em Eventos Esportivos	NEL, DAEF e Proexae	2022-2025	R\$45.000,00
7	Realização de Eventos Esportivos	NEL, DAEF e Proexae	2022-2025	R\$500.000,00
8	Programa Auxílio Atleta	DAEF, NEL, Proexae	2022-2025	R\$75.600,00
9	Implantação de Academias ao ar livre	Diretores dos Campi, Proexae e Proinfra	2022-2025	R\$1.360.000,00
TOTAL			R\$4.107.700,00	